



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

30 de setembro de 2020

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	2
1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2020	2
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	6
1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019	7
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	9
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	14
1 INFORMAÇÃO GERAL	14
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	18
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	22
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	25
6 GOODWILL	28
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	29
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	31
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	35
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	37
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	39
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	40
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	45
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÊMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	45
15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	45
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	46
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	48
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	49
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	50
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	51
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	52
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	52
24 GASTOS COM PESSOAL	53
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	53
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	54
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	54
28 RESULTADO POR AÇÃO	55
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	55
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	55
31 PARTES RELACIONADAS	56
32 EVENTOS SUBSEQUENTES	59

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2020

Nos primeiros nove meses de 2020, o resultado líquido do Grupo REN ascendeu a 76,1 milhões de Euros, um decréscimo de 10,3 milhões de Euros (-11,9%) face ao período homólogo do ano anterior. Esta evolução é maioritariamente explicada pela redução de 20,9 milhões de Euros no EBITDA do negócio doméstico (-22,4 milhões de Euros em EBIT) devido essencialmente à redução dos juros da dívida portuguesa e consequente redução da taxa de remuneração dos ativos regulados, e pelo aumento de 3,8 milhões de Euros (+15,5%) na Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, refletindo a inclusão da empresa Portgás. Por outro lado, destaca-se o contributo positivo dos negócios internacionais, que aumentou 5,4 milhões de Euros (+98,7%) face aos primeiros nove meses de 2019, refletindo a aquisição da Transemel em outubro de 2019, e o bom desempenho do resultado financeiro que aumentou 2,8 milhões de Euros (+7,0%).

Importa referir ainda que, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético continua a refletir-se nos resultados de 2020, à semelhança dos anos anteriores (28,2 milhões de Euros em 2020 e 24,4 milhões de Euros em 2019¹).

O investimento do Grupo foi de 103,7 milhões de euros, um decréscimo de 6,0% face ao mesmo período de 2019 (-6,6 milhões de Euros), enquanto que as transferências para RAB reduziram 38,3 milhões de Euros para os 21,9 milhões de Euros. O RAB médio apresentou um decréscimo de 64,9 milhões de Euros (-1,7%), situando-se nos 3.652,9 milhões de Euros.

O custo médio de financiamento ascendeu a 1,9%, uma redução de 0,3p.p. quando comparado com o período homólogo do ano anterior, e a dívida líquida situou-se nos 2.743,0 milhões de Euros, um aumento de 6,1% (+156,5 milhões de Euros) face ao mesmo período do ano anterior.

Principais Indicadores (milhões de Euros)	Setembro 2020	Setembro 2019	Var.%
EBITDA	352,5	368,0	-4,2%
Resultado financeiro ²	-36,7	-39,4	7,0%
Resultado líquido ¹	76,1	86,3	-11,9%
Resultado líquido recorrente	98,6	110,7	-10,9%
Capex total	103,7	110,3	-6,0%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	21,9	60,1	-63,6%
RAB médio (a custos de referência)	3.652,9	3.717,8	-1,7%
Dívida líquida	2.743,0	2.586,5	6,1%
Custo médio da dívida	1,9%	2,2%	-0,3p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2020 e 2019, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O proveito líquido de 0,1 milhões de Euros e 0,2 milhões de Euros em setembro de 2019 e setembro de 2020, respetivamente, decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*) foi reclassificado de resultados financeiros para Proveitos.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA

Negócio Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2020, situou-se nos 341,6 milhões de Euros, um decréscimo de 5,8% (-20,9 milhões de Euros) quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2020	Setembro 2019	VAR.%
1) Proveitos de Ativos	317,9	332,2	-4,3%
Remuneração do RAB	125,0	140,5	-11,1%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,5	0,5	-1,2%
Incentivo à racionalidade económica dos investimentos	18,8	18,8	0,0%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	159,8	159,0	0,5%
Amortização dos subsídios ao Investimento	13,9	13,3	3,8%
2) Proveitos de Opex	97,1	97,7	-0,6%
3) Outros proveitos	12,2	11,7	3,9%
4) TPE's (capitalizados no Investimento)	13,2	13,9	-4,9%
5) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	81,2	96,4	-15,7%
6) OPEX	98,5	92,7	6,3%
Custos com Pessoal ⁴	41,2	41,7	-1,2%
Custos Externos	57,3	51,0	12,4%
7) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	81,2	96,4	-15,7%
8) Provisões	0,0	0,0	n.m.
9) Imparidades	0,3	0,3	0,0%
10) EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9)	341,6	362,5	-5,8%

A contribuir para a evolução desfavorável do EBITDA esteve:

- A redução de 15,6 milhões de Euros (-11,1%) na remuneração da base de ativos regulada, explicada por:
 - Redução de 4,9 milhões de Euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de eletricidade, refletindo (i) a redução na taxa de remuneração (RoR) base de 4,9% em setembro de 2019 para 4,6% em setembro de 2020, em virtude da redução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, e (ii) a redução de 10,6 milhões de Euros (-0,2%) no RAB médio;
 - Redução de 7,5 milhões de Euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, como resultado (i) da redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,4% em setembro de 2019 para 4,6% em setembro de 2020, refletindo a redução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos e (ii) da redução de 42,0 milhões de Euros (-4,2%) no RAB médio;
 - Redução de 3,2 milhões de Euros na remuneração dos ativos regulados do setor de distribuição de Gás Natural, como resultado da redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,7% em setembro de 2019 para 4,8% em setembro de 2020, refletindo a redução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, apesar do aumento de 0,2 milhões de Euros no RAB médio.

⁴ Inclui custos com formação e seminários.

- O aumento do Opex em 5,8 milhões de euros (+6,3%), apesar da redução de 0,5 milhões de Euros em custos com pessoal, mais do que compensado pelo aumento de 6,3 milhões de Euros em custos externos. Este aumento nos custos externos é explicado, maioritariamente, por: (i) aumento de 3,8 milhões de Euros nos custos pass-through (custos aceites pela tarifa), dos quais 2,4 milhões de Euros em custos de serviços de sistema e tarifa transfronteiriça; e (ii) aumento de 4,2 milhões de Euros em custos com limpeza das florestas, parcialmente compensados pela redução de outros custos.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 33,3 milhões de euros.

Negócios Internacionais - Chile

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2020 dos negócios internacionais, ascendeu a 10,9 milhões de Euros, um aumento 5,4 milhões de Euros (98,7%) face ao período homólogo do ano anterior, refletindo:

- O EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile - ascendeu a 5,3 milhões de euros. Importa referir que os resultados do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2019 não incorporam os resultados da Transemel, uma vez que esta empresa foi adquirida em outubro de 2019;
- A redução de 0,1 milhões de euros (-73,2%) nos custos da Aerio Chile. Os proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogás mantiveram-se estáveis, ascendendo a 5,7 milhões de Euros.

EBITDA - INTERNACIONAL (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2020	Setembro 2019	VAR.%
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	7,5	-	
2) Outros proveitos	5,7	5,7	0,4%
3) OPEX	2,3	0,1	
Custos com Pessoal ⁵	0,1	0,0	
Custos Externos	2,2	0,1	
4) EBITDA (1+2-3)	10,9	5,5	98,7%

Resultado líquido

Nos primeiros 9 meses de 2020, o resultado líquido situou-se nos 76,1 milhões de Euros, um decréscimo de 10,3 milhões de Euros (-11,9%) face ao homólogo do ano anterior.

Esta evolução refletiu (i) a redução de 19,6 milhões de Euros no EBIT do Grupo (-15,5 milhões de Euros no EBITDA), impactado pela redução no negócio doméstico de Transporte e Distribuição de Energia (-20,9 milhões de Euros em EBITDA e -22,4 milhões de Euros em EBIT), apesar do aumento do contributo dos negócios internacionais (+5,4 milhões de Euros em EBITDA e +2,8 milhões de Euros em EBIT) e (ii) o aumento de 3,8 milhões de Euros (+15,5%) na Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, devido à inclusão da empresa Portgás. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de 2,8 milhões de Euros do resultado financeiro (+7,0%), refletindo a redução do custo médio da dívida para 1,9% (-0,3p.p), e o aumento dos dividendos das participadas (+0,4 milhões de Euros), apesar do aumento da dívida líquida para 2.743,0 milhões de Euros (+156,5 milhões de Euros; +6,1%) fruto da aquisição da empresa Transemel (155,5 milhões de Euros) e da consolidação da dívida da nova subsidiária (7,2 milhões de Euros).

⁵ Inclui custos com formação e seminários.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente dos primeiros 9 meses de 2020 apresentou um decréscimo de 12,1 milhões de Euros (-10,9%). Os itens não recorrentes considerados nos primeiros 9 meses de 2020 e 2019 são os seguintes:

- i) Em 2020: i) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2020 (28,2 milhões de Euros); e ii) ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores (5,6 milhões de Euros);
- ii) Em 2019: i) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2019 (24,4 milhões de Euros).

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2020	Setembro 2019	VAR.%
EBITDA	352,5	368,0	-4,2%
Depreciações e amortizações	179,9	175,8	2,3%
Resultado financeiro	-36,7	-39,4	7,0%
Imposto do Exercício	31,7	42,0	-24,5%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁶	28,2	24,4	15,5%
Resultado Líquido	76,1	86,3	-11,9%
Itens não recorrentes	22,5	24,4	-7,6%
Resultado Líquido Recorrente	98,6	110,7	-10,9%

⁶ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2020 e 2019, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

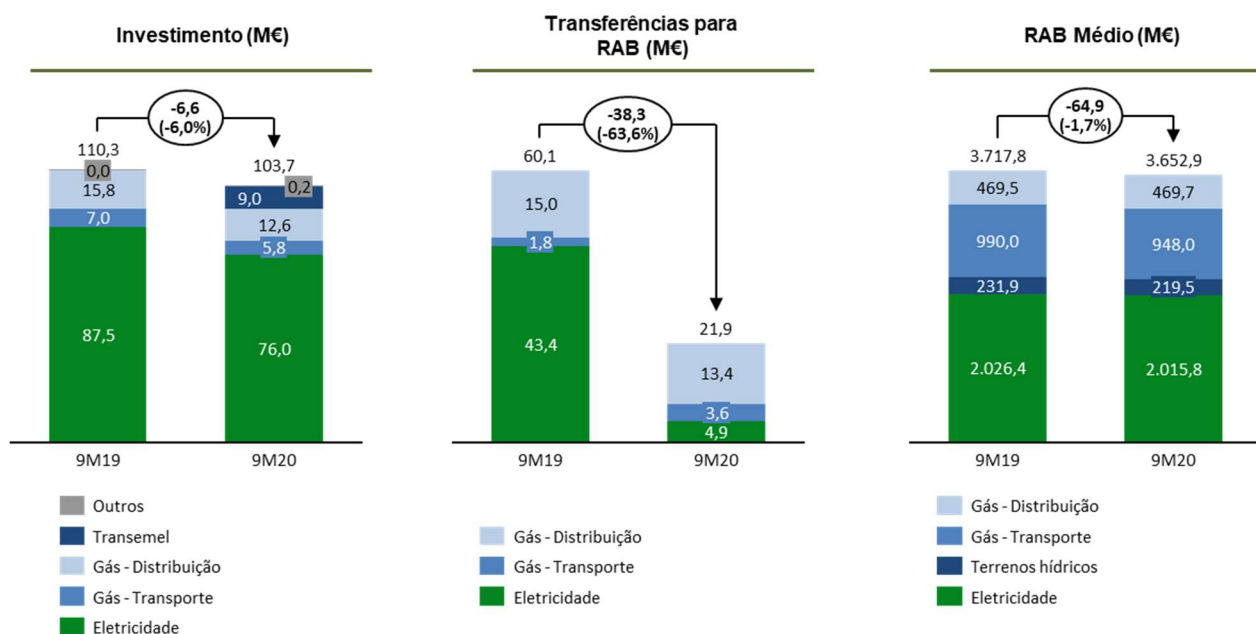
Nos primeiros nove meses de 2020, o investimento ascendeu a 103,7 milhões de Euros, um decréscimo de 6,0% (-6,6 milhões de Euros) face ao período homólogo do ano anterior, e as transferências para RAB decresceram 38,3 milhões de Euros (-63,6%), para os 21,9 milhões de Euros.

No sector eletricidade, o investimento ascendeu a 76,0 milhões, uma redução de 13,1% (-11,5 milhões de Euros) face ao mesmo período de 2019, destacando-se os projetos de ligação a 400Kv Fundão – Falagueira (15,1 milhões de Euros), a ligação a 220 kV entre Vila Pouca de Aguiar e Carrapatelo (11,3 milhões de Euros), o novo Eixo a 400kV entre a zona do Porto e a zona do Minho (10,0 milhões de Euros), e a ligação a 400 kV entre a zona de Ribeira de Pena e a zona da Feira (7,6 milhões de Euros). As transferências para RAB ascenderam a 4,9 milhões de Euros, um decréscimo de 38,6 milhões de euros (-88,8%) face ao mesmo período de 2019.

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 5,8 milhões de Euros, uma redução de 17,1% (-1,2 milhões de Euros) face ao mesmo período do ano anterior, e as transferências para RAB situaram-se nos 3,6 milhões de Euros, um aumento de 104,9% (+1,9 milhões de Euros) face aos primeiros 9 meses de 2019.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento ascendeu a 12,6 milhões de Euros, com cerca de 36% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 60% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB reduziram 1,6 milhões de Euros (-10,4%) situando-se nos 13,4 milhões de Euros.

O RAB médio situou-se nos 3.652,9 milhões de Euros, uma redução de 64,9 milhões de Euros (-1,7%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.015,8 milhões de Euros (-10,6 milhões de Euros, -0,5%), dos quais 1.062,4 milhões de Euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 219,5 milhões de Euros (-12,5 milhões de Euros, -5,4%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 948,0 milhões de Euros (-42,0 milhões de Euros, -4,2%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 469,7 milhões de Euros (+0,2 milhões de Euros).



1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

Demonstração consolidada dos Resultados

	(Montantes expressos em milhares de Euros –mEuros)	
	01.07.2020 a 30.09.2020	01.07.2019 a 30.09.2019
Vendas	30	34
Prestações de serviços	135.629	138.943
Rendimentos de construção em ativos concessionados	40.439	60.381
Ganhos e perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	1.788	1.909
Outros rendimentos operacionais	5.965	6.801
Total dos rendimentos operacionais	183.851	208.069
Custo das vendas	(211)	(172)
Gastos de construção em ativos concessionados	(35.941)	(56.030)
Fornecimentos e serviços externos	(14.789)	(13.336)
Gastos com pessoal	(13.391)	(13.055)
Depreciações e amortizações do exercício	(60.134)	(58.570)
Reversões / (reforços) de imparidades	(50)	(94)
Outros gastos operacionais	(4.127)	(4.983)
Total dos gastos operacionais	(128.643)	(146.241)
Resultado operacional	55.208	61.828
Gastos de financiamento	(16.074)	(15.843)
Rendimentos financeiros	1.040	2.005
Dividendos de empresas participadas	(109)	1.443
Resultado financeiro	(15.144)	(12.394)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE	40.064	49.434
Imposto sobre o rendimento	(10.062)	(14.187)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	-	-
Resultado líquido consolidado do período	30.002	35.246
Atribuível a:		
Acionistas do grupo REN	30.002	35.246
Interesses não controlados	-	-
Resultado líquido consolidado do período	30.002	35.246
Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros	0,04	0,05

Demonstração consolidada do Rendimento Integral

(Montantes expressos em milhares de Euros –mEuros)

	01.07.2020 a 30.09.2020	01.07.2019 a 30.09.2019
Resultado líquido consolidado do período	30.002	35.246
Itens que não serão reclassificados para resultados:		
Ganhos / (perdas) atuariais	170	(68)
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	(51)	20
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
Diferenças de conversão cambial	(6.485)	7.037
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	(121)	(5.382)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	30	1.211
Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	(3.195)	1.733
Efeito fiscal da reserva de justo valor	719	(390)
Outras variações de capital próprio	1	(2)
Total do rendimento consolidado integral do período	21.069	39.405
Atribuível a:		
Acionistas	21.069	39.405
Interesses não controlados	-	-
	21.069	39.405

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Notas	Set 2020	Dez 2019
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	126.424	125.649
Ativos intangíveis	5	4.132.348	4.214.916
Goodwill	6	5.686	5.969
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	166.383	172.278
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	145.191	155.676
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	27.646	27.229
Outros ativos financeiros	9	94	71
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	199.702	114.509
Ativos por impostos diferidos	8	85.883	93.666
		4.889.357	4.909.964
Corrente			
Inventários		3.985	3.919
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	237.034	353.725
Imposto sobre o rendimento a receber	8 e 9	236	14.921
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	1.654	1.732
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	24.794	21.044
		267.704	395.341
Total do Ativo	4	5.157.061	5.305.305
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémio de emissões de ações		116.809	116.809
Reservas	15	298.194	316.681
Resultados acumulados		241.887	242.853
Outras variações no capital próprio		(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		76.070	118.899
Total capital próprio		1.383.862	1.446.144
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	2.288.365	2.112.296
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	100.577	103.309
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	29.961	24.848
Provisões para outros riscos e encargos	18	8.323	8.416
Fornecedores e outras contas a pagar	19	350.758	340.627
Passivos por impostos diferidos	8	145.250	141.774
		2.923.234	2.731.269
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	501.405	757.158
Fornecedores e outras contas a pagar	19	348.560	370.733
		849.965	1.127.891
Total Passivo	4	3.773.199	3.859.160
Total do capital próprio e passivo		5.157.061	5.305.305

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Notas	Set 2020	Set 2019
Vendas	4 e 20	30	51
Prestações de serviços	4 e 20	414.380	419.378
Rendimentos de construção em ativos concessionados	4 e 21	94.460	110.270
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	5.926	7.499
Outros rendimentos operacionais	22	19.815	20.143
Total dos rendimentos operacionais		534.610	557.341
Custo das vendas		(459)	(539)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(81.233)	(96.362)
Fornecimentos e serviços externos	23	(44.672)	(36.406)
Gastos com pessoal	24	(41.155)	(41.412)
Depreciações e amortizações do exercício	5	(179.851)	(175.753)
Reversões / (reforços) de provisões	18	-	1
Reversões / (perdas) por imparidade	6	(238)	(283)
Outros gastos operacionais	25	(14.545)	(14.514)
Total dos gastos operacionais		(362.153)	(365.269)
Resultado operacional		172.457	192.072
Gastos de financiamento	26	(46.452)	(50.499)
Rendimentos financeiros	26	4.128	5.805
Dividendos de empresas participadas	10	5.823	5.377
Resultado financeiro		(36.501)	(39.317)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		135.955	152.755
Imposto sobre o rendimento	8	(31.721)	(42.042)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(28.165)	(24.390)
Resultado líquido consolidado do período		76.070	86.324
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		76.070	86.324
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		76.070	86.324
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,11	0,13

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Notas	Set 2020	Set 2019
Resultado líquido consolidado do período		76.070	86.324
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos /(perdas) atuariais		(274)	1.815
Efeito fiscal dos ganhos /(perdas) atuariais	8	82	(545)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial	15	(11.462)	7.998
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	(6.851)	(19.819)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	1.713	4.459
Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	(10.485)	(3.097)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	2.363	697
Outras variações de capital próprio	7	(11)	(31)
Total do rendimento consolidado integral do período		51.144	77.801
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		51.144	77.801
Interesses que não controlam		-	-
		51.144	77.801

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe										
		Capital social	Ações próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva legal	Reserva justo valor (Nota 10)	Reserva cobertura (Nota 12)	Outras reservas	Outras variações	Resultados acumulados	Resultado período	Total
A 1 de janeiro de 2019		667.191	(10.728)	116.809	113.152	57.711	(10.577)	166.620	(5.561)	253.505	115.715	1.463.837
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(2.400)	(15.360)	7.967	-	1.270	86.324	77.801
Aplicação de resultados		-	-	-	5.676	-	-	-	-	110.039	(115.715)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(113.426)	-	(113.426)
A 30 de setembro de 2019		667.191	(10.728)	116.809	118.828	55.311	(25.937)	174.587	(5.561)	251.388	86.324	1.428.212
A 1 de janeiro de 2020		667.191	(10.728)	116.809	118.828	51.966	(19.901)	165.787	(5.561)	242.853	118.899	1.446.144
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(8.122)	(5.138)	(11.473)	-	(192)	76.070	51.144
Aplicação de resultados		-	-	-	6.247	-	-	-	-	112.652	(118.899)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(113.426)	-	(113.426)
A 30 de setembro de 2020		667.191	(10.728)	116.809	125.075	43.844	(25.039)	154.314	(5.561)	241.887	76.070	1.383.862

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Notas	Set 2020	Set 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.620.533 a)	1.794.353 a)
Pagamentos a fornecedores		(1.242.296) a)	(1.381.425) a)
Pagamentos ao pessoal		(54.554)	(54.634)
Recebimento / (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(4.334)	(883)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		924	(36.493)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		320.272	320.917
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Participações Financeiras	7	220	292
Subsídios ao investimento		21.653	6.283
Juros e rendimentos similares		-	24
Dividendos	7 e 10	11.587	8.070
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11.077)	(73)
Ativos intangíveis		(102.635)	(105.393)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(80.252)	(90.797)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		1.692.500	3.938.550
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(1.782.320)	(3.882.722)
Juros e gastos similares		(34.986)	(41.129)
Dividendos	29	(113.426)	(113.426)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(238.232)	(98.726)
Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		1.789	131.394
Efeito das taxas de câmbio		(441)	(28)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13	20.521	34.096
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13	21.868	165.463
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	13	22	26
Descobertos bancários	13	(2.926)	(6.011)
Depósitos bancários	13	24.772	171.448
		21.868	165.463

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais;

c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

d) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes *players* do mercado elétrico no Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. (“REN Portgás”), adquirida no âmbito de expansão do negócio do gás no dia 4 de outubro de 2017. A atividade da empresa consiste na distribuição de gás natural em baixa e média pressão, bem como a produção e distribuição de outros gases combustíveis canalizados e, ainda, outras atividades relacionadas com o objeto principal, designadamente a produção e comercialização de equipamentos de queima.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 30 de setembro de 2020, as principais participações que a REN SGPS detém são:

- a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;
- b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;
- c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- d) Uma participação de 1% na Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE"), entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa;
- f) Participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1 Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são as seguintes:

Designação / sede	Principal Atividade	Set 2020		Dez 2019	
		Percentagem de capital detido		Percentagem de capital detido	
		Grupo	Individual	Grupo	Individual
Empresa-mãe:					
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:					
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Praça de Alvalade, nº7 - 12º Dto, Lisboa	Compra, venda, importação e exportação de eletricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam, The Netherlands	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:					
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 -12º - Lisboa	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás natural	100%	-	100%	-
Aério Chile SPA Santiago do Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile SPA Santiago do Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:					
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, 41 - Porto	Distribuição de gás natural	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile SPA (99,99%) e Aério Chile SPA (<0,001%):					
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-

Alterações no perímetro de consolidação

- 2020

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2020 face ao reportado em 31 de dezembro de 2019.

- 2019

No dia 22 de janeiro de 2019, ocorreu uma fusão das entidades REN Gás, S.A. e REN Gás Distribuição SGPS, S.A., mediante a transferência global do património da REN Gás Distribuição SGPS, S.A. para a REN Gás, S.A..

Adicionalmente, em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, sediada no Chile, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A..

Por fim, em 1 de outubro de 2019, foi adquirida a Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. ("Transemel"), sediada no Chile, empresa detida pela Apolo Chile SPA (99,99%) e pela Aerio Chile SPA (< 0,001%). O Grupo REN, tendo em conta a alteração do perímetro, apropriou os resultados da empresa adquirida desde a data de aquisição.

1.2 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 13 de novembro de 2020. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em particular, verifica-se que em 30 de setembro de 2020 que o passivo corrente no montante de 849.965 milhares de Euros é superior ao ativo corrente cujo montante total ascende a 267.704 milhares de Euros.

Contudo, para além dos resultados e fluxos de caixa consolidados projetados para os próximos doze meses, o Grupo dispõe com referência a 30 de setembro de 2020, de linhas de crédito, sob a forma de papel comercial, disponíveis para utilização no montante de 1.025.000 milhares de Euros, encontrando-se uma parte substancial com garantia de colocação (Nota 16). Adicionalmente, o Grupo dispõe, com referência a 30 de setembro de 2020, de 80.000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas (Nota 16). Ainda a referir que o Grupo dispõe de 600.000 milhares de Euros, relativos a um contrato *Euro-Commercial Paper Programme*, encontrando-se totalmente disponível para utilização à data de 30 de setembro de 2020 (Nota 16).

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de Euros – mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Decorrente da pandemia corona vírus (COVID-19), registou-se um agravamento generalizado do clima de incerteza global com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros.

O Grupo REN está ativamente a monitorizar esta situação, tem ativado todos os planos necessários e, apesar da situação ser imprevisível, neste momento não há, nem se estimam, efeitos significativos na sua operacionalidade e deveres regulatórios. De realçar que o Grupo REN opera, essencialmente, em duas áreas de negócio, a Eletricidade e o Gás, de acordo com contratos de concessão atribuídos ao Grupo e que os mesmos são regulados, o que de certa forma minimiza os possíveis impactos da pandemia.

De notar, e apesar de não existir impactos significativos conforme referido, verificou-se algum atraso na execução de alguns projetos de investimento, no período de março e abril de 2020, coincidente com o momento de confinamento geral do País, mas estimamos uma recuperação parcial desses atrasos até ao final do ano de 2020. Relativamente ao consumo de energia eléctrica, verificou-se um decréscimo face ao período homólogo, mas o impacto será reduzido na REN, sem impacto ao nível das receitas reconhecidas na demonstração dos resultados e apenas circunscrito num desfasamento temporal ao nível de fluxos de caixa, atendendo ao definido em regulamento tarifário.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2019, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros e Imparidade do *Goodwill*.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2020.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2019, excepto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020:

- **Alterações a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS**

Estas alterações à Estrutura Conceptual incluem um novo capítulo sobre mensuração, orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, definições de um ativo e de um passivo, orientação que apoia essas definições e, ainda, esclarecimentos em áreas importantes, tais como as funções de administração, prudência e incerteza de mensuração em relatórios financeiros. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 1 e IAS 8 - Definição de Materialidade**

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de materialidade entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”. As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma do *Benchmark* das Taxas de Juro**

Estas alterações permitem uma ligação com a reforma do *benchmark* das taxas de juros, sendo que estão relacionadas essencialmente com a contabilidade de cobertura. O principal efeito destas alterações advém de que a reforma da taxa IBOR não deve causar, geralmente, o término da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura deve continuar a ser registada na demonstração dos resultados. Dada a natureza abrangente da contabilidade de cobertura, que envolve contratos baseados na taxa IBOR, os impactos afetarão as empresas de todos os setores. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 3 – Definição de Atividade Empresarial**

Estas alterações clarificam que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um *output*. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os *inputs* e todos os processos necessários para criar *outputs*. Isto é, os *inputs* e os processos aplicados a esses *inputs* “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de *outputs*” em vez “têm de ter a capacidade de criar *outputs*”. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 16 - Locações: Covid 19 - Concessões de arrendamento relacionadas**

Estas alterações à IFRS 16 visam: i) conceder aos arrendatários uma isenção de avaliar se uma concessão de arrendamento relacionada com o Covid 19 é uma modificação ao arrendamento; ii) exigir que os arrendatários que aplicam a isenção considerem as concessões de arrendamento relacionadas com o Covid 19 como se não fossem modificações de arrendamento; iii) exigir que os locatários que aplicam a isenção divulguem esse facto e exijam que os locatários apliquem a isenção retrospectivamente de acordo com a IAS 8, mas não exijam o reajuste de valores de períodos anteriores. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

Não existem normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, à data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
IFRS 17 - Contratos de seguros	01-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.
Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação do Passivo como Corrente ou Não Corrente	01-jan-23	Esta alteração visa promover a consistência na aplicação de requisitos, ajudando as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívidas e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (vencidos ou potencialmente vencidos num ano) ou não correntes e, ainda, visa esclarecer os requisitos de classificação de dívida, em que uma empresa pode liquidar a mesma convertendo-a em capital. Estas alterações esclarecem, não alteram, os requisitos existentes e, portanto, não devem afetar significativamente as demonstrações financeiras das empresas, no entanto, podem resultar numa reclassificação de alguns passivos de corrente para não corrente e vice-versa.
Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e às Melhorias das Normas Internacionais de Relato Financeiro (ciclo 2018-2020)	01-jan-22	Estas alterações visam esclarecer ou corrigir pequenos conflitos entre os requisitos das Normas. As alterações à IFRS 3 atualizam uma referência à Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, sem alterar os requisitos contabilísticos para combinações de negócio. As alterações à IAS 16 proíbem uma empresa de deduzir do custo de imobilizado valores recebidos com a venda de itens produzidos enquanto a empresa prepara o ativo para o uso pretendido. Em vez disso, uma empresa reconhecerá os resultados das vendas e o custos relacionados nos resultados. As alterações à IAS 37 especificam quais os custos que uma empresa inclui ao avaliar se um contrato será prejudicial. As melhorias anuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro fazem pequenas alterações à IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IAS 41 - Agricultura e, ainda, apresenta exemplos ilustrativos sobre os arrendamentos da IFRS 16.
Alterações à IFRS 4 - Contratos de Seguros: Diferimento da IFRS 9	01-jan-21	Esta alteração está relacionada com a anterior norma de contratos de seguro (IFRS 4), para que as seguradoras elegíveis ainda possam aplicar a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros em conjunto com a IFRS 17. Esta alteração concede a algumas entidades uma isenção temporária da aplicação da IFRS 9 e concede a todas as entidades com contratos de seguro a opção de, após a adoção integral da IFRS 9, apresentar alterações no justo valor de ativos financeiros designados em rendimento integral, em vez de apresentados em resultados.
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma do <i>Benchmark</i> das Taxas de Juro - Fase 2	01-jan-21	Estas alterações finalizam a resposta do Conselho à reforma em vigor das taxas interbancárias oferecidas (IBOR) e outras referências de taxas de juros. Estas alterações complementam as alterações emitidas em 2019 e dão ênfase aos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma empresa substitui a antiga referência de taxa de juros por uma taxa de referência alternativa como resultado da reforma.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007, a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás natural em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	266.417	148.617	5.089	26.047	(31.761)	414.410
Inter-segmentos	1.428	4.508	-	25.824	(31.761)	-
Externas	264.988	144.109	5.089	224	-	414.410
Rendimentos de construção em ativos concessionados	76.017	18.443	-	-	-	94.460
Gastos de construção em ativos concessionados	(66.127)	(15.106)	-	-	-	(81.233)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	5.926	-	5.926
Fornecimentos e serviços externos	(43.480)	(26.763)	(2.121)	(8.483)	36.175	(44.672)
Gastos com pessoal	(13.576)	(9.398)	(219)	(17.961)	-	(41.155)
Outros gastos e rendimentos operacionais	9.164	398	(31)	(307)	(4.414)	4.811
Cash flow operacional	228.415	116.191	2.718	5.222	-	352.546
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	5.823	-	5.823
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(118.481)	(61.220)	(9)	(141)	-	(179.851)
Reversões/ (reforços) de Imparidade	45	-	-	(283)	-	(238)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	658	3.517	17	111.106	(111.170)	4.128
Gastos de financiamento	(30.691)	(14.272)	-	(112.659)	111.170	(46.452)
Resultado antes de impostos e CESE	79.947	44.216	2.725	9.067	-	135.955
Imposto sobre o rendimento	(22.230)	(11.859)	(650)	3.017	-	(31.721)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.392)	(10.773)	-	-	-	(28.165)
Resultado líquido do exercício	40.325	21.585	2.075	12.085	-	76.070

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	260.671	159.962	4.904	27.141	(33.250)	419.429
Inter-segmentos	1.252	5.824	-	26.173	(33.250)	-
Externas	259.419	154.138	4.904	968	-	419.429
Rendimentos de construção em ativos concessionados	87.467	22.803	-	-	-	110.270
Gastos de construção em ativos concessionados	(76.866)	(19.496)	-	-	-	(96.362)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	7.499	-	7.499
Fornecimentos e serviços externos	(33.519)	(29.894)	(1.972)	(8.548)	37.526	(36.406)
Gastos com pessoal	(13.903)	(9.207)	(213)	(18.089)	-	(41.412)
Outros gastos e rendimentos operacionais	9.320	262	(31)	(184)	(4.277)	5.089
Cash flow operacional	233.171	124.430	2.688	7.819	-	368.108
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	5.377	-	5.377
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(115.668)	(59.931)	(25)	(130)	-	(175.753)
Reversões / (reforços) de provisões	-	-	-	1	-	1
Reversões/ (reforços) de imparidade	-	-	-	(283)	-	(283)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	939	4.769	21	113.665	(113.589)	5.805
Gastos de financiamento	(32.415)	(16.450)	-	(115.223)	113.589	(50.499)
Resultado antes de impostos e CESE	86.027	52.818	2.685	11.225	-	152.755
Imposto sobre o rendimento	(25.045)	(14.437)	(631)	(1.929)	-	(42.042)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.434)	(6.955)	-	-	-	(24.390)
Resultado líquido do exercício	43.548	31.426	2.054	9.296	-	86.324

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O réditto incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	883.294	-	2.183.817	(3.067.111)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.693.795	1.564.591	6	380	-	4.258.772
Outros ativos	495.371	360.758	8.121	6.166.492	(6.132.453)	898.289
Total do ativo	3.189.166	2.808.643	8.127	8.350.689	(9.199.563)	5.157.061
Total do passivo	2.315.320	1.272.930	4.086	6.313.316	(6.132.453)	3.773.199
Total do investimento no período	85.050	18.443	-	210	-	103.703
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	9.033	-	-	210	-	9.243
Investimento em Outros ativos intangíveis (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	76.017	18.443	-	-	-	94.460
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	163.718	-	163.718
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.665	-	2.665

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	794.895	-	2.240.687	(3.035.581)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.732.838	1.607.368	15	344	-	4.340.565
Outros ativos	516.262	410.651	7.474	6.341.104	(6.310.752)	964.739
Total do ativo	3.249.099	2.812.914	7.490	8.582.135	(9.346.333)	5.305.305
Total do passivo	2.373.095	1.342.211	3.015	6.451.071	(6.310.232)	3.859.160
Total do investimento no período	145.431	43.075	-	171	-	188.678
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	4.396	-	-	171	-	4.567
Investimento em Outros ativos intangíveis (Nota 5)	167	-	-	-	-	167
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	140.868	43.075	-	-	-	183.944
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	169.642	-	169.642
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.636	-	2.636

Os passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

As principais adições verificadas em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 detalham-se como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	7.201	61.597
Construção de linha de 400 KV	33.476	33.007
Construção de novas subestações	12.748	3.990
Ampliação de subestações	12.612	21.252
Outras remodelações em subestações	2.110	7.296
Sistema de informação e telecomunicações	4.936	7.129
Construção zona-piloto - energia das ondas	133	170
Edifícios afetos à concessão	605	1.191
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	9.033	4.563
Outros ativos	2.197	5.235
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	3.177	7.749
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	677	1.091
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	1.943	7.342
Projetos de distribuição de gás natural	12.646	26.894
Segmentos outros:		
Outros ativos	210	171
Total das adições	103.703	188.678

As principais transferências nos períodos findos em 30 de setembro 2020 e 31 de dezembro de 2019 detalham-se como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	472	73.829
Construção de linha de 400 KV	32	19.895
Ampliação de subestações	2.221	40.082
Outras remodelações em subestações	632	4.829
Sistema de informação e telecomunicações	72	7.299
Edifícios afetos à concessão	-	695
Outros ativos concessionados	25	2.345
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	1.250	6.808
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	20	604
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	2.226	4.576
Projetos de distribuição e transporte de gás natural	13.601	25.904
Total das transferências	20.550	186.866

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são conforme se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	91.501	51.179
Ampliação e remodelação de subestações	28.436	16.566
Projetos de novas subestações	22.079	9.331
Edifícios afetos à concessão	2.965	2.359
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	27.910	20.743
Outros projetos	6.772	1.800
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	9.186	7.310
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	3.398	2.820
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	2.474	2.758
Projetos de distribuição de gás natural	3.083	3.483
Total do ativo em curso	197.803	118.349

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de setembro de 2020, ascenderam a 1.685 milhares de Euros (2.562 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019), enquanto os encargos de estrutura, de gestão e outros ascenderam a 11.542 milhares de Euros (16.745 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019) (Nota 21).

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor líquido dos ativos intangíveis que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Valor bruto	7.050	7.066
Amortizações e depreciações acumuladas	(3.999)	(3.036)
Valor líquido	3.051	4.030

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Set 2020	Dez 2019
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	1.981	2.264
REN Portgás Distribuição, S.A.	2017	503.015	100%	1.235	1.235
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	2.470	2.470
				5.686	5.969

O movimento nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30 de setembro de 2020
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2.642	-	(377)	2.264	-	(283)	1.981
REN Portgás Distribuição, S.A.	1.235	-	-	1.235	-	-	1.235
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	-	2.470	-	2.470	-	-	2.470
	3.877	2.470	(377)	5.969	-	(283)	5.686

No dia 1 de outubro de 2019, o Grupo REN adquiriu, através das suas subsidiárias Apolo Chile SpA e Aerio Chile SPA, a totalidade do capital social da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.. O valor de aquisição definido, com referência a 1 de outubro de 2019, ascendeu a 155.482 milhares de Euros.

O processo de alocação do preço de aquisição (PPA – *Purchase Price Allocation*) foi registado provisoriamente, em 31 de dezembro de 2019, tendo originado o reconhecimento de um *Goodwill* como se segue:

Valor de aquisição	155.482
Justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos	153.012
<i>Goodwill</i>	(2.470)

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede social	30 de setembro de 2020										Valor escriturado	Proporção no resultado	
			Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%				
Método da equivalência patrimonial:															
Associada:															
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (i)	Gestão de participações	Lisboa	2.610	1.042	28.189	306	-	885	530	28.925	40	11.363	222		
Electrogas, S.A.	Transporte de Gás	Chile	18.164	8.814	36.502	1.870	9.164	23.146	12.830	34.281	42,5	152.355	5.675		
												163.718	5.897		
Empreendimento conjunto:															
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	5.989	109	759	3	1.155	58	5.336	50	2.665	29		
												166.383	5.926		

(i) Informação financeira relativa a 31 de agosto de 2020.

Empresa	Atividade	Sede social	31 de dezembro de 2019										Valor escriturado	Proporção no resultado	
			Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%				
Método da equivalência patrimonial:															
Associada:															
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	1.033	28.210	278	-	988	578	28.965	40	11.360	1.835		
Electrogas, S.A.	Transporte de Gás	Chile	18.930	7.666	41.495	4.346	10.268	32.292	16.760	34.548	42,5	158.282	7.148		
												169.642	8.983		
Empreendimento conjunto:															
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.405	64	1.182	8	1.656	2	5.278	50	2.636	1		
												172.278	8.984		

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2019	165.207
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	8.983
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	2.952
Atribuição de dividendos da Electrogas	(7.168)
Recebimento de Prestações Suplementares da OMIP	(292)
Outras variações de capital	(40)
A 31 de dezembro de 2019	169.642
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	5.897
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(6.265)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(5.325)
Recebimento de Prestações Suplementares da OMIP	(220)
Outras variações de capital	(11)
A 30 de setembro de 2020	163.718

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas foi de 5.325 milhares de Euros, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, e de 702 milhares de Euros, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, respeitantes à distribuição de resultados de 2019, dos quais 5.810 milhares de Euros foram recebidos e incluídos na demonstração de fluxos de caixa, sendo que existe uma diferença cambial verificada entre a data do reconhecimento e a data do recebimento de dividendos.

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2019	2.635
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	1
A 31 de dezembro de 2019	2.636
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	29
A 30 de setembro de 2020	2.665

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	30 de setembro de 2020					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.134	5	3	(31)	(2)	(6)

	31 de dezembro de 2019					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.658	7	8	(62)	(2)	(7)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 até 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

No exercício de 2020, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de Euros e 7.500 milhares de Euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de Euros e 35.000 milhares de Euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de setembro de 2020 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 são detalhados como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Imposto corrente	22.554	20.129
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(6.457)	(123)
Imposto diferido	15.624	22.036
Imposto sobre o rendimento	31.721	42.042

O montante de 6.457 milhares de Euros, em 30 de setembro de 2020, refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores ao nível de dedutibilidade de encargos financeiros e benefícios fiscais.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Set 2020	Set 2019
Resultado antes de impostos	135.955	152.755
<u>Diferenças permanentes:</u>		
Gastos/Rendimentos Não dedutíveis/Não tributáveis	6.625	2.290
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Desvios tarifários	(58.591)	(82.145)
Provisões e imparidades	(63)	(35)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(2.426)	(1.458)
Obrigações de benefícios de reforma	(3.086)	(3.553)
Instrumentos financeiros derivados	71	(3)
Outros	155	(29)
Lucro tributável	78.641	67.821
Imposto sobre o rendimento	16.334	13.820
Derrama estadual sobre o lucro tributável	4.350	4.261
Derrama municipal	1.317	1.444
Tributações autónomas	553	604
Imposto corrente	22.554	20.129
Imposto diferido	15.624	22.036
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(6.457)	(123)
Gasto com impostos sobre o rendimento	31.721	42.042
Taxa efetiva de imposto	23,3%	27,5%

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica "Imposto sobre o rendimento" a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Set 2020	Dez 2019
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(22.554)	(35.559)
Pagamentos por conta	21.845	49.255
Retenções na fonte por terceiros	1.113	845
Imposto a receber /(pagar)	(168)	380
Imposto a receber /(pagar)	236	14.921

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	(9.690)	(5.518)
Passivos por impostos diferidos	(5.934)	(12.161)
	(15.624)	(17.679)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	1.907	6.689
Passivos por impostos diferidos	2.371	808
	4.279	7.497
Impacto líquido dos impostos diferidos	(11.346)	(10.182)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – setembro 2020

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2020	2.705	30.953	33.967	4.659	19.264	2.116	93.666
Aumento/reversão por reservas	-	82	-	1.713	-	112	1.907
Reversão por resultados	(26)	(901)	(7.083)	(121)	(1.622)	(1)	(9.754)
Aumento por resultados	-	-	47	18	-	-	64
Movimento do período	(26)	(819)	(7.036)	1.610	(1.622)	111	(7.783)
A 30 de setembro de 2020	2.680	30.134	26.931	6.269	17.642	2.227	85.883

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2019

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2019	2.818	29.403	38.621	1.259	18.360	2.034	92.495
Aumento/reversão por reservas	-	2.964	-	3.563	-	162	6.689
Reversão por resultados	(113)	(1.414)	(4.654)	(162)	-	(80)	(6.423)
Aumento por resultados	-	-	-	-	904	-	904
Movimento do período	(113)	1.550	(4.654)	3.401	904	82	1.171
A 31 de dezembro de 2019	2.705	30.953	33.967	4.659	19.264	2.116	93.666

Em 30 de setembro de 2020, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – setembro 2020

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2020	53.526	19.981	52.357	11.795	4.115	141.774
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(2.363)	(9)	(2.371)
Reversão por resultados	-	(1.018)	(1.427)	-	(370)	(2.816)
Aumento por resultados	8.750	-	-	-	-	8.750
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(87)	(87)
Movimentos do período	8.750	(1.018)	(1.427)	(2.363)	(466)	3.476
A 30 de setembro de 2020	62.276	18.963	50.930	9.433	3.650	145.250

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2019

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2019	37.784	21.398	37.855	12.926	3.682	113.644
Alteração do perímetro	-	-	16.004	-	780	16.784
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(1.131)	323	(808)
Reversão por resultados	-	(1.416)	(1.502)	-	(662)	(3.581)
Aumento por resultados	15.742	-	-	-	-	15.742
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(7)	(7)
Movimentos do período	15.742	(1.416)	14.502	(1.131)	434	28.130
A 31 de dezembro de 2019	53.526	19.981	52.357	11.795	4.115	141.774

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei nº 430/78	Decreto-Lei nº 140/2006
Decreto-Lei nº 399-G/81	Decreto-Lei nº 66/2016
Decreto-Lei nº 219/82	
Decreto-Lei nº 171/85	
Decreto-Lei nº 118-B/86	
Decreto-Lei nº 111/88	
Decreto-Lei nº 7/91	
Decreto-Lei nº 49/91	
Decreto-Lei nº 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- setembro 2020

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado - Instrumentos de dívida	Ativos financeiros ao justo valor - Instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/Passivos financeiros ao justo valor - Resultados do período	Empréstimos e contas a pagar	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	-	24.794	24.794	24.794
Clientes e outras contas a receber	11	436.735	-	-	-	-	436.735	436.735
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	94	94	94
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	145.191	-	-	-	145.191	145.191
Imposto sobre o rendimento a receber	8	236	-	-	-	-	236	236
Instrumentos financeiros derivados	12	-	29.300	-	-	-	29.300	29.300
		436.971	174.492	-	-	24.888	636.351	636.351
Passivos								
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.789.770	-	2.789.770	2.908.739
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	429.239	-	429.239	429.239
Instrumentos financeiros derivados	12	-	26.454	3.507	-	-	29.961	29.961
		-	26.454	3.507	3.219.010	-	3.248.971	3.367.940

- dezembro 2019

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado - Instrumentos de dívida	Ativos financeiros ao justo valor - Instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/Passivos financeiros ao justo valor - Resultados do período	Empréstimos e contas a pagar	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	-	21.044	21.044	21.044
Clientes e outras contas a receber	11	468.234	-	-	-	-	468.234	468.234
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	71	71	71
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	155.676	-	-	-	155.676	155.676
Imposto sobre o rendimento a receber	8	14.921	-	-	-	-	14.921	14.921
Instrumentos financeiros derivados	12	-	28.961	-	-	-	28.961	28.961
		483.155	184.638	-	-	21.115	688.908	688.908
Passivos								
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.869.454	-	2.869.454	3.004.161
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	451.044	-	451.044	451.044
Instrumentos financeiros derivados	12	-	21.670	3.177	-	-	24.848	24.848
		-	21.670	3.177	3.320.498	-	3.345.346	3.480.053

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre -0,547% e -0,149% (maturidades de uma semana e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de setembro de 2020, de 2.908.739 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 3.004.161 milhares de Euros), dos quais 413.982 milhares de Euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2019 era de 411.262 milhares de Euros).

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de setembro de 2020, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados;
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		Set 2020				Dez 2019			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	86.718	-	54.892	141.610	97.060	-	55.035	152.095
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	12.166	-	12.166	-	13.712	-	13.712
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	17.134	-	17.134	-	15.249	-	15.249
		86.718	29.300	54.892	170.910	97.060	83.996	-	181.056
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	413.982	-	413.982	-	411.262	-	411.262
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	26.454	-	26.454	-	21.670	-	21.670
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	3.507	-	3.507	-	3.177	-	3.177
		-	443.943	-	443.943	-	436.109	-	436.109

A REN procedeu, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, à valorização da participação na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a 54.892 milhares de Euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de setembro de 2020, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social		% detida	Valor contabilístico	
	Localidade	País		Set 2020	Dez 2019
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE")	Madrid	Espanha	1,00%	86.718	97.060
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	54.892	55.035
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	48	48
				145.191	155.676

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	REE	Coreso	MIBGÁS	MIBGÁS Derivatives	Total
1 de janeiro de 2019	3.167	53.409	105.562	164	202	48	162.552
Ajustamento de justo valor	-	1.626	(8.502)	-	-	-	(6.876)
31 de dezembro de 2019	3.167	55.035	97.060	164	202	48	155.676
1 de janeiro de 2020	3.167	55.035	97.060	164	202	48	155.676
Ajustamento de justo valor	-	(143)	(10.342)	-	-	-	(10.485)
30 de setembro de 2020	3.167	54.892	86.718	164	202	48	145.191

A Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de setembro de 2020.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 30 de setembro de 2020, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de Euros.

Em 30 de setembro de 2020, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de Euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e Coreso), estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2019.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS e MIBGÁS Derivatives não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 29 milhares de Euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero Euros.

Designação
PRIMUS MGV - Promoção e Desenv.. Regional, S.A.
ADRAVE - Ag. Desenv. Reg-do Vale do Alve, S.A.
AREALIMA - Ag. Reg. Energia e Amb. Vale Lima
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta os seguintes montantes:

Reserva de justo valor (Nota 15)	
1 de janeiro de 2019	57.711
Varição de justo valor	(6.876)
Efeito fiscal	1.131
31 de dezembro de 2019	51.966
1 de janeiro de 2020	51.966
Varição de justo valor	(10.485)
Efeito fiscal	2.363
30 de setembro de 2020	43.844

O montante de 5.823 milhares de Euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, é referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN, dos quais 4.300 milhares de Euros foram recebidos no exercício de 2020. Adicionalmente, foram recebidos 1.477 milhares de Euros relativos a dividendos atribuídos no exercício de 2019. Estes montantes encontram-se refletidos na demonstração dos fluxos de caixa.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é apresentado no quadro seguinte:

	Set 2020	Set 2019
Red Electrica Corporación, S.A. ("REE")	4.219	3.847
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A ("HCB")	1.523	1.443
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	81	87
	5.823	5.377

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" é o seguinte:

	Set 2020			Dez 2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	176.360	155	176.515	215.699	155	215.854
Imparidade de clientes e contas a receber	(2.964)	-	(2.964)	(2.964)	-	(2.964)
Clientes - Valor líquido	173.396	155	173.551	212.735	155	212.890
Desvios tarifários	48.266	199.546	247.813	100.153	114.354	214.507
Estado e Outros Entes Públicos	15.372	-	15.372	40.837	-	40.837
Clientes e outras contas a receber	237.034	199.702	436.735	353.725	114.509	468.234

Na composição dos saldos da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" em 30 de setembro de 2020, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da EDP – Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 83.036 milhares de Euros (92.763 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019) e (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 6.059 milhares de Euros (12.973 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019). Em 30 de setembro de 2020, não existe qualquer montante a receber, tal como definido pelo regulador ERSE, no quadro das medidas de sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (4.388 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019).

No saldo da rubrica de "Clientes e outras contas a receber", em 30 de setembro de 2020, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 11.427 milhares de Euros (19.006 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019) e o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 51 milhares de Euros (49 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar" (Nota 19).

Esta transação configura-se como uma transação de "Agente" na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Imparidade de clientes e outras contas a receber" detalha-se como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Saldo inicial	(2.964)	(2.942)
Aumentos	-	(22)
Saldo final	(2.964)	(2.964)

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	Nocional	30 de setembro de 2020			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	-	26.454
Swap de taxa de câmbio	72 899 mEUR	-	12.166	-	-
		-	12.166	-	26.454
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	1.654	15.480	-	-
		1.654	15.480	-	-
Derivados de negociação					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	-	-	-	3.507
		-	-	-	3.507
Instrumentos financeiros derivados		1.654	27.646	-	29.961

	Nocional	31 de dezembro de 2019			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	-	21.670
Swap de taxa de câmbio	72 899 mEUR	-	13.712	-	-
		-	13.712	-	21.670
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	1.732	13.516	-	-
		1.732	13.516	-	-
Derivados de negociação					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	-	-	-	3.177
		-	-	-	3.177
Instrumentos financeiros derivados		1.732	27.229	-	24.848

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a:

- oito contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro;
- um contrato de *cross currency swap* contratado pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de câmbio futuras.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de setembro de 2020, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 2.833 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2019 era de 2.323 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 eram as seguintes:

	Nocional de referência	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em 30 de setembro de 2020	Justo valor em 31 de dezembro de 2019
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juro	600 000 mEuros	[0,75%;1,266%]	[Euribor 3m; Euribor 6m]	[dez-2024;fev-2025]	(26.454)	(21.670)
Swaps de taxa de câmbio	72 899 mEuros	[Euribor 6m; + 1,9%]	2,71%	[jun-2024]	12.166	13.712
					(14.289)	(7.958)
Derivados designados como cobertura de justo valor						
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	15.480	13.516
Swaps de taxa de juro	100 000 mEuros	[Euribor 6m; +0,3332%]	[1,724%]	[out-2020]	1.654	1.732
					17.134	15.249
Derivados designados como negociação						
Swaps de taxa de juro	60 000 mEuros	[0,99%]	[Euribor 6m]	[jun-2024]	(3.507)	(3.177)
					(3.507)	(3.177)
				Total	(661)	4.114

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2021	2022	2023	2024	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	-	300.000	300.000	600.000
Swaps de taxa de câmbio (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	-	72.899	-	72.899
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	100.000	-	-	-	-	300.000	400.000
Swaps de negociação	-	-	-	-	60.000	-	60.000
Total	100.000	-	-	-	432.899	600.000	1.132.899

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 30 de setembro de 2020, o Grupo tem um total de quatro contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 600.000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 600.000 milhares de Euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2020, é de 24.454 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2019 era de 21.670 milhares de Euros negativos).

Dos derivados acima descritos, dois contratos no montante global de 300.000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 300.000 milhares de Euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 26.290 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 foi de 21.517 milhares de Euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de Juro	Valor de Balanço Coberto	Nota
Instrumentos de Cobertura de Fluxos de Caixa					
Banco Europeu de Investimento (BEI) <i>Loan</i>	16/12/2024	300 000 mEuros	Euribor 3m	299.122	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	295.246	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de Euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de câmbio

O Grupo procedeu à cobertura do risco cambial da emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes, através da contratação de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida no que ao risco cambial diz respeito. O risco de crédito não se encontra coberto.

O justo valor do *cross currency swap* em 30 de setembro de 2020 é de 12.166 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2019 era de 13.712 milhares de Euros positivos).

As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser registadas nas reservas de cobertura no capital próprio, com exceção:

- Da compensação do efeito cambial da atualização *spot* do instrumento coberto (emissão obrigacionista em ienes) a cada data de referência, decorrente da cobertura do risco cambial¹;
- Do efeito ineficaz da cobertura decorrente da designação contabilística efetuada (a REN contratou um derivado de negociação para cobertura económica desta ineficácia – ver Derivado de Negociação)². Esta ineficácia é originada pela alteração do perfil de juro do instrumento de cobertura que passa a pagar uma taxa variável no período de 2019 a 2024.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- setembro 2020

Cobertura de Fluxos de Caixa	Variação do Justo Valor dos Instrumentos de Cobertura	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de Cobertura	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício	Reclassificações da Reserva de Cobertura para os Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(4.772)	(4.772)	-	-
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio	(1.794)	(2.079)	1.491	(1.206)
	(6.566)	(6.851)	1.491	(1.206)

¹ O efeito cambial do subjacente (empréstimo), à data de 30 de setembro de 2020, foi favorável no montante de 1.206 milhares de Euros, tendo sido compensado, no mesmo montante, pelo efeito desfavorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 30 de setembro de 2019 foi desfavorável em 5.582 milhares de Euros).

² A componente ineficaz relativa à cobertura de fluxos de caixa do risco cambial, registada na demonstração de resultados foi de 1.491 milhares de Euros positivos, tendo sido compensada pelo efeito do derivado de negociação contratado em 138 milhares de Euros negativos (em 30 de setembro de 2019 foi de 2.556 milhares de Euros positivos face a 2.226 milhares de Euros negativos do efeito do derivado de negociação). Desta forma, o efeito líquido na demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 ascende a 1.353 milhares de Euros positivos (em 30 de setembro de 2019 foi de 330 milhares de Euros positivos).

- setembro 2019

Cobertura de Fluxos de Caixa	Variação do Justo Valor do Instrumento de Cobertura	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do	Reclassificações da Reserva de
		Cobertura	Exercício	Cobertura para os Resultados do Exercício
Swaps de taxa de juro	(18.600)	(18.600)	-	-
Swaps de taxa de câmbio	6.918	(1.219)	2.556	5.582
	(11.682)	(19.819)	2.556	5.582

Reserva de Cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura (Nota 15)
1 de janeiro de 2019	(13.647)	3.071	(10.577)
Variação de justo valor e ineficácia	(19.819)	4.459	(15.360)
30 de setembro de 2019	(33.467)	7.531	(25.937)
1 de janeiro de 2020	(26.534)	6.634	(19.901)
Variação de justo valor e ineficácia	(6.851)	1.713	(5.138)
30 de setembro de 2020	(33.385)	8.347	(25.039)

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 30 de setembro de 2020, o Grupo tem um total de três contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 400.000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 400.000 milhares de Euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 30 de setembro de 2020, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 17.134 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2019 era de 15.249 milhares de Euros positivos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício. Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- setembro 2020

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	Ajustamentos de Justo valor acumulados	Variação do exercício 2020	Nota
Instrumentos de Cobertura de Justo Valor							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/10/2020	100 000 mEuros	4,75%	88.018	215	79	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	281.049	(14.197)	(2.799)	16
					(13.982)	(2.720)	

- setembro 2019

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	Ajustamentos de Justo valor acumulados	Varição do exercício 2019	Nota
Instrumentos de Cobertura de Justo Valor							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/10/2020	100 000 mEuros	4,75%	87.399	(406)	1.004	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	278.578	(16.675)	(11.749)	16
					(17.081)	(10.745)	

À data de 30 de setembro de 2020, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi de 2.720 milhares de Euros negativos (em 30 de setembro de 2019 foi de 10.745 milhares de Euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 1.300 milhares de Euros negativos (em 30 de setembro de 2019 foi de 70 milhares de Euros positivos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

- setembro 2020

Cobertura de Justo Valor	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(1.300)

- setembro 2019

Cobertura de Justo Valor	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	70

Derivados de negociação

O Grupo contratou um *swap* de taxa de juro, com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura contabilística à luz dos requisitos da IFRS 9, encontra-se a efetuar a cobertura económica do efeito de ineficácia da relação de cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro e cambial da emissão obrigacionista em lenes, relativa à flutuação das taxas de juro para o período da cobertura (ver Cobertura de fluxos de caixa – *Swap* de taxa de câmbio).

O nocial deste derivado de negociação é de 60.000 milhares de Euros à data de 30 de setembro de 2020 (em 31 de dezembro de 2019 era de 60.000 milhares de euros). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 30 de setembro de 2020, é de 3.507 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2019 era de 3.177 milhares de euros negativos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente nos resultados do exercício. O impacto nos resultados, à data de 30 de setembro de 2020, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi 138 milhares de Euros negativos (a 31 de dezembro de 2019 foi de 1.088 milhares de Euros negativos).

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" é como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Caixa	22	-
Depósitos bancários	24.772	21.044
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	24.794	21.044
Descobertos bancários (Nota 16)	(2.926)	(523)
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	21.868	20.521

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	Set 2020		Dez 2019	
	Número de ações	Capital Social	Número de ações	Capital Social
Capital Social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Porcentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de "Reservas" no montante de 298.194 milhares de Euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de setembro de 2020, esta rubrica ascende a 125.075 milhares de Euros;
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (43.844 milhares de Euros positivos), conforme detalhado na Nota 10;

- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (25.039 milhares de Euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12; e
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial associada a participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*, (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 30 de setembro de 2020, esta rubrica ascende a 154.314 milhares de Euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é como se segue:

	Set 2020			Dez 2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	267.755	1.444.890	1.712.645	297.755	1.445.327	1.743.082
Empréstimos bancários	82.986	603.635	686.621	75.736	581.675	657.411
Papel comercial	125.000	250.000	375.000	364.000	100.000	464.000
Descobertos bancários (Nota 13)	2.926	-	2.926	523	-	523
Locações	1.192	1.723	2.915	1.488	2.386	3.874
	479.859	2.300.249	2.780.108	739.502	2.129.388	2.868.890
Juros a pagar - empréstimos	29.347	-	29.347	25.396	-	25.396
Juros pagos (antecipação)	(7.801)	(11.884)	(19.685)	(7.740)	(17.092)	(24.832)
Empréstimos	501.405	2.288.365	2.789.770	757.158	2.112.296	2.869.454

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2020	2021	2022	2023	2024	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	42.107	108.219	635.723	353.832	1.159.479	2.299.361
Dívida - Corrente	320.542	160.205	-	-	-	-	480.747
	320.542	202.312	108.219	635.723	353.832	1.159.479	2.780.108

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de setembro de 2020 é o seguinte:

30 de setembro de 2020					
Data da Emissão	Data de Reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
26/06/2009	26/06/2024	mEUR 72.899 (i) (ii)	mEUR 72.899	Taxa fixa	Semestral
17/10/2013	16/10/2020	mEUR 400.000 (ii)	mEUR 267.755	Taxa fixa EUR 4,75%	Anual
12/02/2015	12/02/2025	mEUR 300.000 (ii)	mEUR 500.000	Taxa fixa EUR 2,50%	Anual
01/06/2016	01/06/2023	mEUR 550.000	mEUR 550.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

Em 30 de setembro de 2020, o Grupo detém oito programas de papel comercial, no valor de 1.400.000 milhares de Euros, estando disponíveis para utilização 1.025.000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 530.000 milhares de Euros possuem garantia de colocação, dos quais, à data de 30 de setembro de 2020, se encontram disponíveis 280.000 milhares de Euros.

No período de nove meses findo em 30 setembro de 2020, o Grupo contratou um *Euro-Commercial Paper Programme* com um montante máximo de 600.000 milhares de Euros, que se encontra totalmente disponível para utilização.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que, em 30 de setembro de 2020, ascendiam a 489.848 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 440.329 milhares de Euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

O saldo da rubrica juros pagos (antecipação) inclui o montante de 13.067 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2019 era de 16.733 milhares de Euros) relacionados com o refinanciamento de emissões obrigacionistas através de uma *Exchange Offer*, realizado durante o exercício de 2016.

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 400.000 milhares de Euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 2.720 milhares de Euros (negativos) (em 30 de setembro de 2019 era de 10.745 milhares de Euros (negativos)) (Nota 12).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 30 de setembro de 2020, o Grupo REN cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior. As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 1,87% em 30 de setembro de 2020 e 2,08% em 31 de dezembro de 2019.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são detalhados conforme se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	1.211	1.515
Entre 1 e 5 anos	1.738	2.413
	2.949	3.928
Custos financeiros futuros das locações	(33)	(54)
Valor atual do passivo das locações	2.915	3.874

	Set 2020	Dez 2019
Valor atual das Locações		
Até 1 ano	1.192	1.488
Entre 1 e 5 anos	1.723	2.386
	2.915	3.874

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios”). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Set 2020	Dez 2019
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	54.979	57.696
Cuidados médicos e outros benefícios	45.598	45.613
	100.577	103.309

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Saldo Inicial	103.309	98.288
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	3.009	4.411
Ganhos/ (perdas) atuariais	274	9.965
Pagamento de benefícios	(6.016)	(9.356)
Saldo Final	100.577	103.309

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Set 2020	Set 2019
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24)		
Plano de pensões	2.230	2.377
Cuidados médicos e outros benefícios	726	858
Total de Gastos na demonstração dos resultados	2.956	3.235

Os valores reportados em 30 de setembro de 2020 e 2019 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2019 e 2018, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019, considerando a estimativa de salários para o ano de 2020 e 2019, respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	Dez 2019	Dez 2018
Taxa anual de desconto	1,00%	1,80%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,50%	2,50%
Taxa anual de crescimento das pensões	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	1,30%	1,30%
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	1,50%	1,50%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	€297	€290
Taxa de crescimento das despesas de gestão	1,50%	1,50%
Idade de reforma (número de anos)	66	66
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	Set 2020	Dez 2019
Saldo inicial	8.416	8.852
Aumentos	-	124
Reversões	-	(434)
Utilizações	(93)	(126)
Saldo final	8.323	8.416
Provisão não corrente	8.323	8.416
	8.323	8.416

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 415 milhares de Euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe:

	Set 2020			Dez 2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente (Nota 9)	154.284	-	154.284	149.388	-	149.388
Outros credores						
Credores diversos (Nota 9)	82.077	55.951	138.028	62.236	59.051	121.287
Desvios tarifários (Nota 9)	34.598	44.401	78.999	66.595	37.688	104.283
Fornecedores de investimento (Nota 9)	33.866	-	33.866	54.530	-	54.530
Estado e outros entes públicos (Nota 9) (i)	17.221	-	17.221	16.367	-	16.367
Proveitos diferidos						
Subsídios ao investimento	19.672	250.407	270.079	16.428	243.888	260.316
Acréscimos de custos						
Férias e subsídios e outros encargos férias (Nota 9)	6.842	-	6.842	5.189	-	5.189
Fornecedores e outras contas a pagar	348.560	350.758	699.318	370.733	340.627	711.360

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 36.870 milhares de Euros, referentes à gestão dos CAE da Turbogás e Tejo Energia (40.507 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019); (ii) o montante de 7.868 milhares de Euros de projetos de investimento ainda não faturados (15.013 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019); e (iii) o montante de 11.427 milhares de Euros (19.006 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade) e (iv) o montante de 51 milhares de Euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (49 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Credores diversos” inclui: (i) 13.105 milhares de Euros (19.326 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE e (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 28.347 milhares de Euros (Nota 27) (em 30 de setembro de 2019 era de 24.390 milhares de Euros).

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é detalhado como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Vendas de Materiais		
Mercado interno	30	51
	30	51
Prestações de Serviços - Mercado Interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	256.122	257.791
Transporte de gás natural	59.712	62.956
Distribuição de gás natural	40.268	44.283
Regaseificação	31.337	34.961
Armazenamento de gás natural	12.792	11.937
Rede de telecomunicações	5.059	4.853
Margem do Agente Comercial - REN Trading	1.357	1.614
Outros	224	982
Prestações de Serviços - Mercado Externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade (i)	7.509	-
	414.380	419.378
Total das Vendas e Prestações de serviços	414.410	419.429

(i) As prestações de serviços no Chile referem-se a valores relativos à operação da Transemel, adquirida em 1 de outubro de 2019.

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do réditto e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	81.233	96.362
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	1.685	1.805
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	11.542	12.103
	94.460	110.270
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	81.233	96.362
	81.233	96.362

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros rendimentos operacionais", nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é apresentada como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Reconhecimento de subsídios ao investimento	13.850	13.348
Taxa de ocupação do subsolo	3.413	3.856
Proveitos suplementares	673	1.016
Alienação de materiais inutilizados	149	1.004
Outros	1.730	919
	19.815	20.143

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019, apresentava o seguinte detalhe:

	Set 2020	Set 2019
Custos de manutenção	13.112	8.375
Comissões a entidades externas i)	8.870	7.611
Custos de interligação - <i>cross border</i> ii)	6.040	3.633
Custos com energia elétrica	5.316	6.247
Subcontratos de transporte de gás	3.340	2.817
Custos com seguros	2.724	1.984
Vigilância e segurança	1.597	1.538
Custos com publicidade e comunicação	521	566
Deslocações e estadas	455	1.060
Outros	2.697	2.574
Fornecimentos e serviços externos iii)	44.672	36.406

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

iii) Em 30 de setembro 2019, não engloba valores da Transemel, adquirida em 1 de outubro de 2019.

24 GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com pessoal", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, decompõe-se da seguinte forma:

	Set 2020	Set 2019
Remunerações:		
Órgãos sociais	2.142	2.177
Pessoal	28.339	28.193
	30.481	30.369
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	6.093	6.086
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	2.956	3.235
Custos de ação social	1.440	1.392
Outros	185	330
	10.674	11.042
Total de Gastos com o pessoal	41.155	41.412

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos operacionais", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Custos de funcionamento da ERSE i)	8.607	8.291
Taxa de ocupação do subsolo	3.412	3.856
Donativos e quotizações	1.668	1.096
Impostos	778	912
Outros	81	360
	14.545	14.514

i) A rubrica de Custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é como se segue:

	Set 2020	Set 2019
Gastos de financiamento		
Empréstimos obrigacionistas	33.062	35.489
Outros empréstimos	8.737	10.010
Papel comercial	2.158	1.795
Instrumentos financeiros derivados	1.438	2.369
Outros gastos financeiros	1.056	836
	46.452	50.499
Rendimentos financeiros		
Instrumentos financeiros derivados	2.436	2.665
Outros investimentos financeiros	1.693	3.140
	4.128	5.805

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2020 (1 de janeiro de 2020) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades Licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2020) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 28.347 milhares de Euros (Nota 19) (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de 24.390 milhares de Euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

A rubrica da CESE da demonstração dos resultados, no montante de 28.165 milhares de Euros (24.390 milhares de Euros em 30 de setembro de 2019), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, inclui o montante de 182 milhares de Euros (negativos), relativo à regularização da CESE de anos anteriores.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Set 2020	Set 2019
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	76.070	86.324
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	663.309.888	663.309.888
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,11	0,13

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 7 de maio de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2019, no montante de 114.090 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 113.426 milhares de Euros.

No dia 3 de maio de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2018, no montante de 114.090 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 113.426 milhares de Euros.

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos Contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) manifestou junto da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) a sua intenção de renegociar o Contrato de Aquisição de Energia (CAE), de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social e (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono. A Turbogás – Produtora Energética S.A. (“Turbogás”) manifestou também a sua intenção de renegociar o CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar os custos incorridos com o financiamento da tarifa social.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nas centrais elétricas. A REN Eléctrica é solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais em causa suportados por estas empresas até 30 de setembro de 2020 podem ascender a cerca de 65 milhões de Euros.

A REN Trading e a REN Eléctrica consideram que, com o enquadramento legal existente, essa possibilidade depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como custos gerais do sistema elétrico nacional, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN Trading.

Todos estes litígios foram já apreciados pelos painéis financeiros previstos nos CAE's, que rejeitaram os pedidos formulados pelas demandantes. Os dois litígios com a Tejo Energia e o litígio com a Turbogás relativamente à tarifa social foram posteriormente objeto de requerimentos de arbitragem apresentado por esta junto da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

30.2. Garantias prestadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	Set 2020	Dez 2019
BEI	Para garantir empréstimos	287.579	212.924
Direcção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	23.788	23.788
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	14.240	8.416
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	5.549	5.549
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	3.133	3.133
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.242	2.185
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
EP - Estradas de Portugal	Garantia de processos em curso	455	195
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	368	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
Tribunal da Comarca de Lisboa	Garantir a suspensão do prosseguimento do processo de execução pendente	140	10.707
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	109	144
		340.840	270.646

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Set 2020		Dez 2019	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Europe Limited (Grupo State Grid)	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.)	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management LLC	46.611.245	7,0%	46.611.245	7,0%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
The Capital Group Companies, Inc. i)	-	-	25.365.000	3,8%
Great-West Lifeco, Inc.	18.225.165	2,7%	18.225.165	2,7%
Norges Bank	14.617.100	2,2%	-	-
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	268.102.576	40,2%	257.354.676	38,6%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

i) Em 26 de fevereiro de 2020, a The Capital Group Companies, Inc. informou a REN da diminuição da participação detida (indiretamente), sendo-lhe imputada, a partir daquela data, uma participação inferior a 2% na estrutura acionista do Grupo REN. Neste sentido, e deixando de ter uma participação qualificada na REN, a The Capital Group Companies, Inc. deixa de ter obrigatoriedade de comunicar as alterações de participação detida, pelo que o número de ações detidas pela mesma se encontra incluída na rubrica "Outros" no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 1.794 milhares de Euros (1.803 milhares de Euros em 30 de setembro de 2019), conforme quadro seguinte:

	Set 2020	Set 2019
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.152	1.161
Prémio de gestão (estimativa)	642	642
	1.794	1.803

Transações de ações por membros do Conselho de Administração

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Set 2020	Set 2019
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - OMIP	45	43
Faturação emitida - REE	350	2.146
Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	238	110
<u>Dividendos:</u>		
REE (Nota 10)	4.219	3.847
	4.852	6.146

Gastos

	Set 2020	Set 2019
Fornecimentos e serviços externos		
Faturação recebida - REE	1.639	3.352
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹	59	86
	1.698	3.438

Saldos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Set 2020	Dez 2019
Cientes e outras contas a receber		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores	10	31
REE - Clientes	-	154
	10	186
Fornecedores e outras contas a pagar		
REE - Fornecedores	-	583
CMS - Rui Pena & Arnaut - saldo em fornecedores ¹	7	9
	7	592

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2020, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços jurídicos na área do direito e da contratação pública, adjudicado em 2017 à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato, em regime de avença, foi celebrado em 2017, pelo período de três anos. O procedimento de adjudicação deste contrato ocorreu através da realização de uma consulta a cinco entidades, em regime concorrencial e nos termos do Manual Operacional de Compras da REN, que estabelece os princípios gerais e de relacionamento com os fornecedores que assentam, nomeadamente, no respeito pela concorrência, transparência, responsabilidade, igualdade e imparcialidade.

32 EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da demonstração da posição financeira, não ocorreram eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Li Lequan

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Omar Al Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.